



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2018.07.24.2

Às 16h:30m. (horário local) do dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (01/10/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUE - (Membro), para abrirem os envelopes de proposta de preço das empresas WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO MURITI, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº 163/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. Inicialmente a Comissão de Licitação assinaram a lista de Presença/credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo as "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura da "Proposta de Preços, cujo serão conferidas, lida e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente. Após constatar a conformidades das propostas de preço apresentadas com os requisitos e exigências do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação proclamou em comum acordo com os membros que encaminhará as propostas das empresas para análise e Parecer Técnico. O resultado da classificação das propostas será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16h:50min (Horário Local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente
Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
Rutyell Roney Rodrigues		Membro